

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2023
Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRO SAUDE

1º Termo aditivo ao Contrato contratação de profissionais e de serviços especializados por meio da Adesão 040/2023 – 2023030386 à ARP nº 059/2023-2023020396 observando as disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão.

CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo**, servidora nomeada pela **Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

CONTRATADO: L A ALCANTARA SHEKINAH ASSESSORIA E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.106.628/0001-44, neste ato representado por seu representante legal, **Sra. Luana Aparecida Alcantara** – CPF nº 056.570.231-96.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 153/2023, firmado em 29 de agosto de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023030386, na modalidade Adesão nº 040/2023, observando as disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

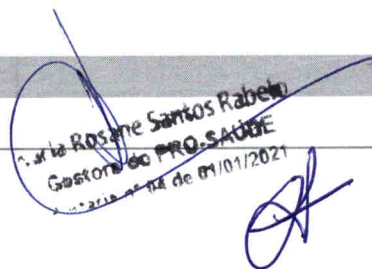
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido contrato no preâmbulo contratação de profissionais e de serviços especializados por meio da Adesão 040/2023 -2023030386 à ARP nº 059/2023 -2023020396 observando as disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **29 DE AGOSTO DE 2024 ATE 28 DE AGOSTO DE 2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:


Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PRO SAUDE
Portaria nº 04 de 01/01/2021

3.1. O valor total será R\$ 75.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 28 de agosto de 2024.


PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE.
CNPJ sob o nº 97.544.329/0001-20.
Karla Rosane Santos Rabelo.
Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.




L A ALCANTARA SHEKINAH ASSESSORIA E EVENTOS
CNPJ 50.106.628/0001-44
Luana Aparecida Alcantara
CPF nº 056.570.231-96.

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº:


Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PRO-SAÚDE
Portaria nº 04 de 01/01/2021